



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS COROAS
Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1

Recebido
23/4/2025
15 horas

Ofício nº 257/2025

Três Coroas, 23 de abril de 2025.

Ilmo Sra. Luciana Fogaça dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Coroas/RS.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Municipal nº 026, de 19 de março de 2025.

Vimos encaminhar a retirada do Projeto de Lei Municipal nº 026, de 19 de março de 2025.

A retirada se deve ao fato de que, conforme memorando recebido da Secretaria de Planejamento, com data de 22.04.2025, não será necessário desafetar àquela área (Matrícula n. 5.734), já que outra se prestará ao interesse público.

Oportunamente, salientamos que os anexos contidos no PL 026/2025 já dizem respeito a nova área que se buscará a desafetação por meio novo Projeto (que ainda será encaminhado à apreciação dos Edis). Contudo, foram encaminhados equivocadamente em anexo ao PL que ora se requer a retirada.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos pela atenção e despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.04.23 14:45:38 -03'00'

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal